# DECRETO Nº 146, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**PUBLICADO** *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
*EM:* 14/02/2019

**Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no parecer final da comissão de desenvolvimento funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, a seguir discriminados:

I- Dalliane Alonso de Sousa, Mat. 6189;
II- Maria de Lourdes dos Santos Costa, Mat. 6146.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 14 de fevereiro de 2019.

***DARCI JOSÉ LERMEN***
*PREFEITO MUNICIPAL*